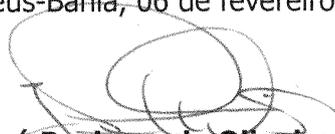
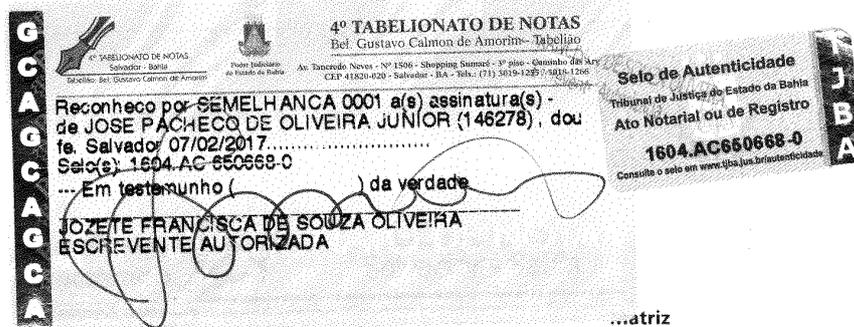


## PROCURAÇÃO

- OUTORGANTE:** Daten Tecnologia Ltda., estabelecida na Cidade de Ilhéus – BA, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, KM 3.5, s/n, Galpão, Distrito Industrial de Ilhéus – Bahia, C.E.P. 45.658-335, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29202372761 em sessão de 27/07/01, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01 e Inscrição Estadual nº 55890823NO.
- OUTORGADO:** Sr. **RUBENS OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 1.410.435-04 SSP-BA e C.P.F. nº 204.912.125-34.
- OBJETO:** Representar a outorgante no território nacional exclusivamente em licitações públicas.
- PODERES:** Representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório, apresentar documentação, formular ofertas e lances de preços, assinar proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive o substabelecimento.
- VALIDADE:** INDETERMINADA.

Ilhéus-Bahia, 06 de fevereiro de 2017.

  
**José Pacheco de Oliveira Júnior**  
RG nº 1745693 27 SSP/BA  
Diretor



**Filial Salvador**  
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

...atriz  
Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DATEN TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 11:23:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31001301219123088907-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad66f3d30eda6f266066c428fc93e026b574ccb67b7e2735a70130b5f2033b0d67cc3d69ed781b16bce06687822ae56e6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Subsecretaria de Gestão  
Coordenadoria de Infraestrutura  
Gerência de Material e Equipamento  
Subgerência de Material e Equipamento – 2  
Av. Marechal Rondon, 2920  
Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20950-312  
Tel.: (21) 2241-4466 (21) 2241-3526  
Correio Eletrônico: sgme2@rioeduca.net

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º

Data:

Fls.:

Rubrica:

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia Ilheus/Uruçuca, KM 3,5 – s/nº - Distrito Industrial – Ilhéus – BA, CNPJ n.º 04.602.789/0001-01, forneceu a esta Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 042.498.733/0001-48, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro, em condições satisfatórias para o Serviço Público Municipal, o material descrito abaixo, cumprindo especificação e qualidade, não tendo nada que desabone a sua conduta comercial.

Material	Notas Fiscais	Quantidade	Empenho	DATA
COMPUTADOR NOTEBOOK TIPO 1 (INTEL CORE I3, MEM 6GB, HD 500GB) – MARCA: DATEN – MODELO: DCM1B-4	43269	330	216/000115	08/03/2016
	43270	330		
	43271	340		
	43877	330		21/03/2016
	43883	330		22/03/2016
	43932	330		
	43933	330		28/03/2016
	44138	340		
	44139	340		11/04/2016
	44559	300		
	44560	300		
	44628	300		14/04/2016
	44629	300		
	44682	300		21/06/2016
	44683	300		
	46413	425		
	46414	425		24/06/2016
	46415	425		
	46483	425		
46484	425			
46485	138			

Processo: 07/000.707/2016

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017.

  
Alan da Silva Afonso  
Mat. 11/198421-5  
Subgerente II  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **04.602.789/0001-01**  
 Número de Ordem do Livro: **23**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DATEN TECNOLOGIA LTDA
NIRE	29202372761
CNPJ	04.602.789/0001-01
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ILHEUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/07/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	233412

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DATEN TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	233412
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.177.685,90	R\$ 299.976.485,14
CIRCULANTE		R\$ 190.377.072,94	R\$ 283.852.509,00
DISPONIBILIDADES	4	R\$ 36.514.859,41	R\$ 54.585.200,85
CLIENTES	5	R\$ 69.728.269,16	R\$ 73.113.433,94
ESTOQUES	6	R\$ 71.367.536,52	R\$ 101.291.400,32
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	7	R\$ 8.583.647,14	R\$ 16.863.143,47
ADIANTAMENTOS	8	R\$ 3.432.120,51	R\$ 25.647.785,59
OUTROS CREDITOS	9	R\$ 677.422,75	R\$ 12.291.860,58
DESPESAS ANTECIPADAS	10	R\$ 73.217,45	R\$ 59.684,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.800.612,96	R\$ 16.123.976,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.556.059,07	R\$ 6.060.518,75
EMPRESTIMOS	11	R\$ 1.326.759,87	R\$ 1.660.791,77
DEPOSITOS JUDICIAIS	12	R\$ 229.299,20	R\$ 502.293,65
IMPOSTOS RECUPERAVEIS LP		R\$ 0,00	R\$ 3.897.433,33
INVESTIMENTOS		R\$ 1.339.483,22	R\$ 1.329.101,06
IMOBILIZADO	13	R\$ 8.905.070,67	R\$ 8.734.356,33
PASSIVO		R\$ 202.177.685,90	R\$ 299.976.485,14
CIRCULANTE		R\$ 39.384.561,35	R\$ 90.843.773,66
FORNECEDORES	14	R\$ 18.817.899,92	R\$ 25.863.449,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15	R\$ 16.256.221,29	R\$ 55.113.155,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS	16	R\$ 292.324,32	R\$ 356.229,88
OBRIGACOES SOCIAIS	16	R\$ 164.140,96	R\$ 216.238,63
OBRIGACOES FISCAIS	17	R\$ 3.272.805,85	R\$ 6.935.699,98
PROVISOES		R\$ 432.829,14	R\$ 2.017.054,56
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	18	R\$ 148.339,87	R\$ 341.946,18
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 11.884.904,96
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 11.884.904,96
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.844.698,39
VENDAS ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 4.040.206,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 162.793.124,55	R\$ 197.247.806,52
CAPITAL SOCIAL	19	R\$ 7.200.708,00	R\$ 7.200.708,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 11.973.867,44	R\$ 11.973.867,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	19	R\$ 143.618.549,11	R\$ 178.073.231,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DAS OPERACOES		R\$ 166.993.121,06	R\$ 285.761.443,41
RECEITAS DE PRODUCAO		R\$ 143.975.774,08	R\$ 254.993.390,76
RECEITA DE REVENDAS		R\$ 22.978.482,98	R\$ 30.689.089,65
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 38.864,00	R\$ 78.963,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (34.432.099,74)	R\$ (64.197.208,59)
(-) IMPOSTOS S/VENDA PRODUCAO		R\$ (22.356.780,40)	R\$ (50.317.471,15)
(-) IMP. S/VENDA REVENDA		R\$ (2.259.473,90)	R\$ (2.762.534,77)
(-) IMP. S/VENDA SERVICOS		R\$ (4.005,45)	R\$ (9.615,54)
(-) DEVOL.E CANCELAMENTOS		R\$ (9.811.839,99)	R\$ (11.107.587,13)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	20	R\$ 132.561.021,32	R\$ 221.564.234,82
(-) CUSTOS DE VENDAS E SERVICOS	21	R\$ (98.886.042,96)	R\$ (168.049.736,31)
(-) CUSTOS VENDAS PRODUCAO		R\$ (86.873.208,12)	R\$ (143.934.060,94)
(-) CUSTO DA REVENDA		R\$ (12.012.834,84)	R\$ (24.115.675,37)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 33.674.978,36	R\$ 53.514.498,51
DESPESAS OPERACIONAIS	22	R\$ (15.902.605,55)	R\$ 3.888.108,31
DESP. ADM.	22	R\$ (2.794.096,62)	R\$ 21.571.627,59
(-) DESP. COMERCIAIS	23	R\$ (5.221.392,01)	R\$ (18.682.054,44)
RESUL. FINANCEIRO LIQUIDO	24	R\$ (7.887.116,92)	R\$ 998.535,16
RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR		R\$ 17.772.372,81	R\$ 57.402.606,82
(-) PROVISOES IR E CSLL		R\$ (175.225,70)	R\$ (0,00)
(-) PROV. CSLL		R\$ (175.225,70)	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 17.597.147,11	R\$ 57.402.606,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 29202372761	<b>CNPJ</b> 04.602.789/0001-01	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DATEN TECNOLOGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 23
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00352399562	KUELFREN QUEIROZ ADAMI:00352399562	167373053172813271 861475394010922934 562	22/04/2020 a 22/04/2023	Não
ADMINISTRADOR	51311267549	CHRISTIAN VILLELA DUNCE:51311267549	411717189002844314 3	30/05/2022 a 30/05/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

07.7B.3D.BB.7A.3A.BA.15.9D.99.20.D7.  
E3.BE.66.50.BC.6E.F3.2F-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2022 às 11:33:42

0F.9C.DA.D4.6A.32.0B.D0  
27.56.83.93.6F.B6.BD.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00009883

Nome: KUELFREN QUEIROZ ADAMI CPF: 003.523.995-62

CRC/UF n.º BA-033020/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28.09.2022

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : **003.523.995-62** Controle : **5339.6594.7221.7535**



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222945724**

RAZÃO SOCIAL <b>DATEN TECNOLOGIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>055.890.823</b>	CNPJ <b>04.602.789/0001-01</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

206856.0007/18-3 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO

294888.0008/19-1 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 04.602.789/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:00:23 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **2F1A.B361.5759.E9F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

CENTRAL DE TRIBUTOS

R. PRADO VALADARES, 147 - CENTRO

ILHÉUS - BA - CEP: 45653-380

FONE(S): 073 3231-5670

CNPJ/MF: 13.672.597/0001-62

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº da certidão: 00726

2022

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

DATEN TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ/CPF:**

04.602.789/0001-01

**ENDEREÇO (LOGRADOURO)**

RODOVIA ILHÉUS/URUÇUCA, IGUAPE - ILHÉUS-BA, CEP: 45658-335

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

0039269/1

**OBSERVAÇÕES:**

EM CUMPRIMENTO À SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO QUE MANDADO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS EXISTIR DÉBITO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO, COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa NOS TERMOS DOS ARTs. 151 DO CTN E 485 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO ORIGINAL, SEM CONTER RASURAS.

DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

EMITIDA ÀS 12:38:12 DO DIA 04/07/2022 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **E79292A6**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS ,

04 Julho 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DATEN TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Certidão nº: 17976401/2022

Expedição: 06/06/2022, às 09:29:11

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATEN TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.602.789/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.602.789/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/07/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DATEN TECNOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DATEN TECNOLOGIA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD ILHEUS-URUCUCA</b>	NÚMERO <b>BA 262</b>	COMPLEMENTO <b>KM 3.5</b>
CEP <b>45.658-335</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>ILHEUS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GOVERNO@DATEN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3616-5500</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **09:20:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



05/07/2022

**005812205**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005812205****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**DATEN TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 04.602.789/0001-01, estabelecida na RODOVIA ILHÉUS URUÇUCA, KM 3,5 BA 262, DISTRITO INDUSTRIAL ILHÉUS, IGUAPE, CEP: 45658-335, Ilhéus - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 5 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:****005812205**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ/ME: 04.602.789/0001-01**  
**NIRE: 29202372761**

Por este instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

**DP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.123.802/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Sala 204, Edif. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Duncce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edif. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600; e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-510;

**IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.988.557/0001-45 e com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29201837093, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Edif. Villas Empresarial I, Sala 311, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-130, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.979-74 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas, nº 156, Apto. 202, Condomínio Casa do Bosque, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-440;

**DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.106 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90, Apto. 1.502-B, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-100;

**FLÁVIO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 1.588.481 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.376.884-68, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626, Apto. 1.701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010; e

**ROMANO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.736.412 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 428.024.234-87, residente e domiciliado

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

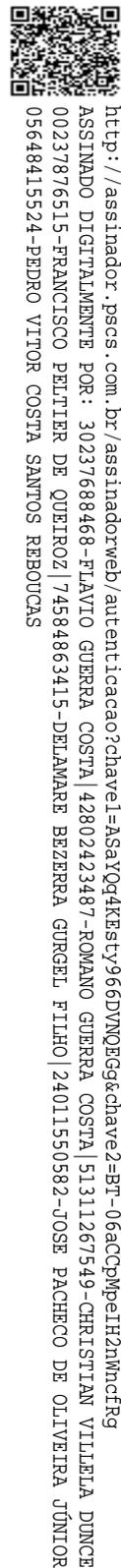
Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASsYQ4KEstly966DVNQEg&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFr9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS



na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguape, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“Sociedade”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, através deste instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social para todos os efeitos de direito, conforme cláusulas e condições abaixo delineadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL**

1.1. Pelo presente, resolvem os Sócios alterar o endereço da filial da Sociedade localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29900677460, o qual passa de Avenida Tancredo Neves, nº 1.485, Loja 10, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, para Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-774.

1.2. Em razão da alteração no endereço da filial acima deliberada, os Sócios decidem também alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula I do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA I**

*A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguape, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.*

**Parágrafo Primeiro** – *A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.*

**Parágrafo Segundo** – *A Sociedade possui as seguintes filiais:*

a) *Filial Salvador/BA: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460;*

b) *Filial Recife/PE: localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº*



04.602.789/0004-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288. ”

## CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS CONDIÇÕES

2.1. As Partes ratificam mutuamente todos os outros termos e condições do Contrato Social da Sociedade que não foram modificados por meio do presente instrumento, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

2.2. Ato subsequente, resolvem os Sócios, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**DATEN TECNOLOGIA LTDA.**  
**CNPJ/ME: 04.602.789/0001-01**  
**NIRE: 29202372761**

Por este instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

**DP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.123.802/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Sala 204, Edif. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Dunce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edif. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600; e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41830-510;

**IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.988.557/0001-45 e com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29201837093, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Edif. Villas Empresarial I, Sala 311, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-130, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.979-74 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas, nº 156, Apto. 202, Condomínio Casa do Bosque, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-440;

**DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.106 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº



745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90, Apto. 1.502-B, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-100;

**FLÁVIO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 1.588.481 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.376.884-68, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626, Apto. 1.701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010; e

**ROMANO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.736.412 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 428.024.234-87, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3,5, Iguape, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“Sociedade”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA I

A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguape, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial Salvador/BA: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edif. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460; e
- b) Filial Recife/PE: localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edif. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0004-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288.

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## CLÁUSULA II

O objeto da Sociedade é a industrialização, distribuição, comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática, desenvolvimento de aplicações e suporte à ambiente computacional (*Helpdesk, callcenter* e administração de data Center) e consultoria na área de tecnologia da informação.

**Parágrafo Único** – As seguintes atividades serão desenvolvidas nas filiais da Sociedade:

- a) Filial Salvador/BA: atividades exclusivamente de comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática; e
- b) Filial Recife/PE: atividades exclusivamente de comercio atacadista, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática.

## CLÁUSULA III

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 7.200.708,00 (sete milhões, duzentos mil e setecentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 7.200.708 (sete milhões, duzentas mil e setecentas e oito) quotas, cujos respectivos valores nominais correspondem a R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios-quotistas:

QUOTISTAS	Total de Quotas	Em R\$	Em %
<b>DP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>	4.896.491	4.896.491,00	68,00%
<b>IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>	1.224.123	1.224.123,00	17,00%
<b>FLÁVIO GUERRA COSTA</b>	449.967	449.967,00	6,25%
<b>ROMANO GUERRA COSTA</b>	449.967	449.967,00	6,25%
<b>DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO</b>	180.160	180.160,00	2,50%
<b>TOTAL</b>	<b>7.200.708</b>	<b>7.200.708,00</b>	<b>100%</b>

## CLÁUSULA IV

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

## CLÁUSULA V

A administração da Sociedade cabe aos sócios **DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO** e **FLÁVIO GUERRA COSTA**, ao preâmbulo qualificados, e aos não sócios **CHRISTIAN VILLELA DUNCE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 – SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edf. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600 e **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-

### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstly966DVNQEg&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

510. Caberão aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, nos seguintes termos (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**):

- a. A representação comercial da Sociedade, incluindo a assinatura de contratos e compromissos com clientes e fornecedores, poderá ser efetuada isoladamente por quaisquer dos administradores, ainda que o cliente seja uma instituição financeira;
- b. A administração financeira perante instituições financeiras, incluindo a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros será efetuada em conjunto por dois administradores, sendo obrigatoriamente um deles os senhores **CHRISTIAN VILLELA DUNCE** ou **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**;
- c. Os administradores, em conjunto ou isoladamente, terão os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### **CLÁUSULA VI**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

#### **CLÁUSULA VII**

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado (iniciada em 27 de julho de 2001).

#### **CLÁUSULA VIII**

O procurador será nomeado por instrumento próprio, com especificação dos poderes.

#### **CLÁUSULA IX**

O uso da firma será feito pelos sócios administradores exclusivamente para os negócios da própria Sociedade.

**Parágrafo Único** - Será necessária a aprovação por unanimidade dos sócios, sob pena de invalidade, para a prática dos seguintes atos: a) comprar, vender, permutar ou de qualquer outra forma de alienação dos bens móveis e imóveis da Sociedade, aceitando preços, cláusulas e condições; b) gravar, hipotecar, penhorar ou por qualquer outra forma onerar

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstly966DVNQE9g&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

bens móveis e imóveis da Sociedade; e c) prestar fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro (s).

#### CLÁUSULA X

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelos sócios quotistas, a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

#### CLÁUSULA XI

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis. A participação nos lucros ou prejuízos serão divididos e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro** - Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e, se não houver reclamação e/ou impugnação do mesmo dentro de 30 (trinta) dias, será considerado aprovado.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios quotistas poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários. Fica criado um Livro de Atas, destinado ao registro de todas as deliberações e resoluções tomadas em reunião de quotistas, com força de normas internas da Sociedade, desde que não contrariem este instrumento.

**Parágrafo Terceiro** - Os resultados sociais poderão ser distribuídos e/ou antecipados aos sócios, por deliberação unânime dos mesmos, independente da respectiva participação de cada sócio no capital social.

#### CLÁUSULA XII

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, concedendo-lhe(s) o prazo de até 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, especificando as condições da proposta.

**Parágrafo Segundo** - O sócio remanescente poderá não exercer a preferência e, facultativamente, optar por alienar as suas respectivas quotas a terceiros interessados, pelas mesmas condições e preço oferecidos, hipótese em que a venda ocorra em bloco.

#### CLÁUSULA XIII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na CLÁUSULA XII deste instrumento.

#### CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento do sócio esta Sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(s) sócio(s) remanescente(s) determinar o levantamento de um balanço especial na data

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstly966DVNQE9g&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 42802423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. O(s) herdeiro(s) do sócio pré-morto deverá(ão), em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser(em) ou não integrado(s) a esta Sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial, que serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas atualizadas monetariamente pela variação do IGP-M.

#### CLÁUSULA XV

As omissões e/ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base na legislação da espécie.

#### CLÁUSULA XVI

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de inteiro teor e forma.

Ilhéus/BA, 30 de novembro de 2020.

#### **DP PARTICIPAÇÕES LTDA**

Representada por Christian Villela Duncce e José Pacheco de Oliveira Júnior

#### **IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Representada por Francisco Peltier de Queiroz

#### **DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO**

#### **FLÁVIO GUERRA COSTA**

#### **ROMANO GUERRA COSTA**

**Visto do Advogado:**

**Pedro Vítor Costa Santos Rebouças – OAB/BA 53.504**

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	202824276 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 29202372761  
CNPJ 04.602.789/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043815 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043815

### FILIAIS NA UF

NIRE 29900677460  
CNPJ 04.602.789/0002-92  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05648415524 - PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

Cpf: 51311267549 - CHRISTIAN VILLELA DUNCE

Cpf: 24011550582 - JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	202824276 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 29202372761  
CNPJ 04.602.789/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043815 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

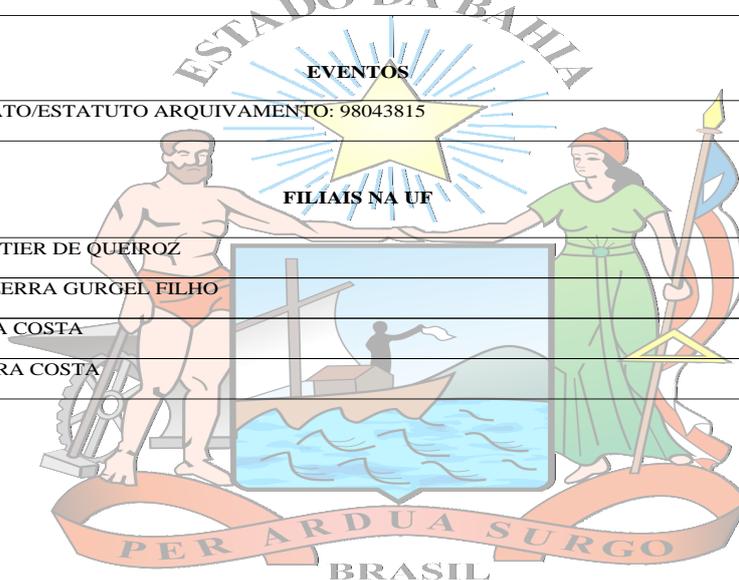
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043815

Cpf: 00237876515 - FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ

Cpf: 74584863415 - DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO

Cpf: 30237688468 - FLAVIO GUERRA COSTA

Cpf: 42802423487 - ROMANO GUERRA COSTA



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

DATEN TECNOLOGIA LTDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022  
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0807-22

Ilhéus-Ba, 14 de julho de 2022

Ao

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**

### **DECLARAÇÃO REGULARIDADES**

A empresa Daten Tecnologia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rubens Oliveira Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1410435-04 SSP-BA e do CPF nº 204.912.125-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

### **DECLARAÇÃO DE MENORES**

A empresa Daten Tecnologia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rubens Oliveira Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1410435-04 SSP-BA e do CPF nº 204.912.125-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou

---

#### **Matriz**

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

#### **Filial Salvador**

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Ilhéus-Ba, 14 de julho de 2022

**RUBENS OLIVEIRA** Assinado de forma digital  
por RUBENS OLIVEIRA  
**JUNIOR:2049121** JUNIOR:20491212534  
**2534** Dados: 2022.07.15 08:52:57  
-03'00'

**Rubens Oliveira Júnior**  
RG nº 1410435-04 SSP-BA  
CPF nº 204.912.125-34  
Gerente Comercial Governo

**04.602.789/0001-01**

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão  
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335

ILHÉUS-BAHIA

## Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 04.602.789/0001-01

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) = AC/PC = R\$ 283.852.509,00/R\$ 90.843.773,66 = R\$ 3,12

ANÁLISE DO ÍNDICE: A EMPRESA POSSUI R\$ 3,12 DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO A CURTO PRAZO, PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) = (AC+ANC)/(PC+PNC) = (R\$ 283.852.509,00 + R\$ 6.060.518,75)/(R\$ 90.843.773,66 + R\$ 11.884.904,96) = R\$ 2,82

ANÁLISE DO ÍNDICE: A EMPRESA POSSUI R\$ 2,82 DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO A LONGO PRAZO, PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

SITUAÇÃO ECONÔMICA

SITUAÇÃO ECONÔMICA (SE) = AT/CA = (R\$ 299.976.485,14/R\$ 102.728.678,62)= R\$ 2,92

ANÁLISE DO ÍNDICE: A EMPRESA POSSUI R\$ 2,92 DISPONÍVEL PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA, ISSO DEMONSTRA O POTENCIAL DE SEUS ATIVOS EM RELAÇÃO AO CAPITAL ALHEIO.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO (E) = CA/AT = R\$ 102.728.678,62/R\$ 299.976.485,14 = R\$ 0,34

ANÁLISE DO ÍNDICE: IDENTIFICA QUE 34% DE SEUS ATIVOS ESTÃO COMPROMETIDOS EM DÍVIDAS PARA COM TERCEIROS.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) = PC/CA = R\$ 90.843.773,66 /R\$ 102.728.678,62 = R\$ 0,88

ANÁLISE DO ÍNDICE: INDICA QUE 88% DA DÍVIDA DE SUA EMPRESA ESTÁ NO CURTO PRAZO.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

SOLVÊNCIA GERAL (SG) = AT/PC+PNC =R\$ 299.976.485,14/R\$ 90.843.773,66 + R\$ 11.884.904,96 = R\$ 2,92

ANÁLISE DO ÍNDICE: A EMPRESA POSSUI R\$ 2,92 DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA. ISSO DEMONSTRA A BOA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DE CURTO E LONGO PRAZO.

LEGENDA:

AC - ATIVO CIRCULANTE  
PC - PASSIVO CIRCULANTE  
AT - ATIVO TOTAL

PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE  
ANC - ATIVO NÃO CIRCULANTE  
CA - CAPITAL ALHEIO/TERCEIROS(PT-PL)

KUELFREN QUEIROZ  
ADAMI:00352399562

Assinado de forma digital por  
KUELFREN QUEIROZ  
ADAMI:00352399562  
Dados: 2022.06.30 09:35:42 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.602.789/0001-01  
**Razão Social:** DATEN TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** ROD ILHEUS-URUCUCA KM 3,5 SN GALPAO / DIST IND ILHEUS / ILHEUS /  
BA / 45658-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2022 a 20/07/2022

**Certificação Número:** 2022062101084963174765

Informação obtida em 23/06/2022 12:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Departamento de Gestão Corporativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Coordenação-Geral de Administração da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Divisão de Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações  
SAUN, Quadra 5, Lote C, Complexo Empresarial CNC, Torre "D", Sala 1611 - Bairro Asa Norte  
CEP 70040-250 - Brasília/DF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ: 04.602.789/0001-01, estabelecida na Rodovia Ilhéus/Uruçuca, BA 262, KM 3,5 - Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro, Iguape, Ilhéus Bahia, CEP: 45.658-335, entregou 1.500 (mil e quinhentas) Estações de Trabalho (computador Desktop) com monitor - marca DATEN, conforme Contrato PGFN nº 11/2018 – Edital Pregão Eletrônico Nº 04/2018 - Processo SEI 10951.104681/2018-26.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos até a presente data, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Documento assinado eletronicamente

**FÁBIO RODRIGO MACHADO**

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

CTI/PGFN



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Machado, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 05/09/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3854477** e o código CRC **8E36E55E**.

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10951.104681/2018-26.

SEI nº 3854477

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 16722260902



NOME  
**JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 174569327 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 240.115.505-82 26/08/1963

FILIAÇÃO  
 JOSE PACHECO DE OLIVEIRA  
 MARLENE DE OLIVEIRA PACHECO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03156187454 20/01/2024 20/10/1981

OBSERVAÇÕES  
 A ;

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 16722260902

  
 ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
 SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO  
 24/01/2019

  
 Lúcio Gomes Barros Pereira  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

81101351863  
 BA013919946

BAHIA

DENATRAN CONTRAN





## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/07/2022CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
12/10/2022

NOME: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01

LOGRADOURO: RODOVIA ILHEUS-URUCUCA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: IGUAPE

CEP: 45658335

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ILHEUS

UF: BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000560091784